

PORTARIA Nº 1157/2018

Designa servidor para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 124/2018 – Termo de Credenciamento nº 014/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SERAFINA CORRÊA, RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal nº 339, de 13 de maio de 2016, determina:

Art. 1º Fica designado o servidor **Eduardo Zamprogn Matielo**, Cirurgião Dentista, matrícula nº 145, para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 124/2018, Termo de Credenciamento nº 014/2018, oriundo do Chamamento Público nº 004/2018.

Parágrafo único. O Contrato Administrativo nº 124/2018, Termo de Credenciamento nº 014/2018 tem como objeto a prestação de serviços de saúde na realização de procedimentos em laboratório de próteses dentárias

Art. 2º O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato Administrativo nº 124/2018, Termo de Credenciamento nº 014/2018, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento com Contrato/Termo, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3º Compete ao fiscal as atribuições previstas no artigo 3º do Decreto Municipal nº 339, de 13 de maio de 2016, e em conformidade com o artigo 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único. O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar pareceres técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos quando findas as obrigações decorrentes do Contrato Administrativo nº 124/2018, Termo de Credenciamento nº 014/2018 e entrega do relatório relativo à execução do mesmo.

Serafina Corrêa, 01 de outubro de 2018.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 01-10-2018

Gertrudes Pelissaro Dos Santos
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 01-10-2018 a 15-10-2018

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 01-10-2018

Redigido por: Jennyfer R. Zanluchi Scheffer